



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de Despacho n.º 1/2026

Destacando Benito Rodrigues Barros, Daniel Tavares Cardoso, Jacqueline Simone Mendonça dos Santos Varela e Maria de Jesus Varela Tavares. 3

Extrato de Despacho n.º 2/2026

Destacando Jairson Aguinaldo Sousa Monteiro, Elenise Simone Delgado Santos, Nilton Emanuel Lopes Tavares Paiva Semedo, Neusa da Conceição Pires Correia Lopes e Kátia Sofia dos Reis da Veiga. 5

Extrato de Despacho n.º 3/2026

Concedendo conversão de Licença sem Vencimento, para longa duração a Antonina Maria de Lourdes Teixeira Rosa Timas Teixeira e Georgina Silva Rodrigues Andrade. 7

Extrato de Despacho n.º 4/2026

Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a Lourença dos Santos Rodrigues Canuto Guidos, Ruth Zuleica Varela Dias da Silva e Eurico Mota. 8

Extrato de Despacho n.º 5/2026

Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a Roberto Ramos Delgado e Mónica Sofia Gonçalves dos Reis Vitoria. 9

Extrato de Despacho n.º 6/2026

Concedendo Licença sem Vencimento, de longa duração a Isa Maria Gomes Miranda, Professora do Ensino Básico de primeira, Ref. 7, Esc. A, da Delegação do MEES – Concelho de Santa Catarina de Santiago. 10

Extrato de Despacho n.º 7/2026

Concedendo licença sem vencimento, por um período de 1 (um) a Roberto Ramos Delgado, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Jorge Barbosa. 11

Extrato de Despacho n.º 8/2026

Prorrogando Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano de Ângela Evone de Carvalho da Silva, António Carlos Semedo Tavares, Sandra Samira Tavares Miranda, Vitorino de Pina Ramos e Joana Faria Fortes. 12

Anulação de Publicação n.º 1/2026

Anulando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 180, II Série, de 25 de setembro 2025, referente a regresso ao quadro de origem de Maria Antónia Lopes, Apoio Operacional, Nível I. 13

PARTE D

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Extrato da Deliberação n.º 18/2025-26

Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 6 (seis) meses a Edna Elizabeth Lopes Correia Marques, Secretária Judicial, do Quadro de Pessoal das Secretarias Judiciais. 14

Extrato da Deliberação n.º 19/2025-26

Concedendo Licença sem Vencimento de longa duração a Evandra Lopes, Ajudante de Escrivão, do Quadro de Pessoal das Secretarias Judiciais. 15

Extrato do Despacho n.º 9/2026

Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano a Adilson Nedy Moreira Barbosa, pessoal de Apoio Operacional. 16

Extrato do Despacho n.º 10/2026

Autorizando o regresso ao quadro de Inélida Isabel Semedo Fernandes Moreira, Ajudante de Escrivão, do Quadro de Pessoal das Secretarias Judiciais. 17

PARTE G

MUNICÍPIO DOS MOSTEIROS

Câmara Municipal

Deliberação n.º 1/15/2025

Retificando o orçamento da CMM de 2025. 18

PARTE I1

CHEFIA DO GOVERNO

Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Anúncio de Concurso n.º 02/CG/2025

Torna público que se encontra aberto o Anúncio do Concurso Comum, para a promoção de 6 (seis) Técnicos Nível I, da Chefia do Governo para a categoria de Técnicos Nível II. 26

MINISTÉRIO PÚBLICO

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Retificação n.º 1/2026

Retificando o Anúncio n.º 17/2025, publicado no Boletim Oficial II Série, n.º 248, de 31 de dezembro de 2025, relativo à abertura do concurso de recrutamento de três Procuradores da República Assistentes, para o quadro da Magistratura do Ministério Público. 28

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 2/2026

Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, foi registada a constituição de uma associação denominada: "ASSOCIAÇÃO ISLÂMICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCATIVA - A.I.D.E.S". 30

Extrato de Publicação da Associação n.º 3/2026

Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, foi registada a constituição de uma associação denominada: "ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL POLON – A.D.C.P". 32

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de Despacho n.º 1/2026

Sumário: Destacando Benito Rodrigues Barros, Daniel Tavares Cardoso, Jacqueline Simone Mendonça dos Santos Varela e Maria de Jesus Varela Tavares.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação

De 29 de setembro de 2025

Benito Rodrigues Barros, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário, GEF 5, Nível I, afeto à Delegação do Ministério da Educação de Ribeira Grande - Santiago, é autorizado o destacamento, para o Serviço de Estudos, Planeamento e Cooperação do Ministério da Educação, por um período de 01 (um) ano, nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei 54/2009, de 07 de dezembro, conjugado com o n.º 4 do artigo 60º e do n.º 1 do artigo 61º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o Plano de Cargos Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir da data de início das funções.

Daniel Tavares Cardoso, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário, GEF 5, Nível I, afeto à Delegação do Ministério da Educação de São Miguel, é autorizada o destacamento, para o Serviço de Estudos, Planeamento e Cooperação do Ministério da Educação, por um período de 01 (um) ano, nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei 54/2009, de 07 de dezembro, conjugado com o n.º 4 do artigo 60º e do n.º 1 do artigo 61º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o Plano de Cargos Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir da data de início das funções.

Jacqueline Simone Mendonça dos Santos Varela, Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário, GEF 5, Nível I, afeta à Delegação do Ministério da Educação de São Miguel, é autorizada o destacamento, para o Serviço de Estudos, Planeamento e Cooperação do Ministério da Educação, por um período de 01 (um) ano, nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei 54/2009, de 07 de dezembro, conjugado com o n.º 4 do artigo 60º e do n.º 1 do artigo 61º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o Plano de Cargos Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir da data de início das funções.

Maria de Jesus Varela Tavares, Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário, GEF 5, Nível I, afeta à Delegação do Ministério da Educação de Santa Cruz, é autorizada o destacamento, para o Serviço de Estudos, Planeamento e Cooperação do Ministério da Educação, por um período de 01 (um) ano, nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei 54/2009, de 07 de dezembro, conjugado com o n.º 4 do artigo 60º e do n.º 1 do artigo 61º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o Plano de Cargos Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir da data de início das funções.

Praia, aos 18 de dezembro de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de Despacho n.º 2/2026

Sumário: Destacando Jairson Aguinaldo Sousa Monteiro, Elenise Simone Delgado Santos, Nilton Emanuel Lopes Tavares Paiva Semedo, Neusa da Conceição Pires Correia Lopes e Kátia Sofia dos Reis da Veiga.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação

De 29 de setembro de 2025

Jairson Aguinaldo Sousa Monteiro, Monitor Especial, GEF 3, Nível V, afeto à Escola Secundária Manuel Lopes, é autorizado o destacamento, para a Direção Geral de Comunicação, Tecnologia e Multimédia, por um período de 01 (um) ano, nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei 54/2009, de 07 de dezembro, conjugado com o n.º 4 do artigo 60º e do n.º 1 do artigo 61º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o Plano de Cargos Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir da data de início das funções.

Elenise Simone Delgado Santos, Professora do 1º Ciclo do Ensino Básico, GEF 5, Nível I, afeta à Escola Secundária António Silva Pinto, é autorizada o destacamento, para a Direção Geral de Comunicação, Tecnologia e Multimédia, por um período de 01 (um) ano, nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei 54/2009, de 07 de dezembro, conjugado com o n.º 4 do artigo 60º e do n.º 1 do artigo 61º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o Plano de Cargos Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir da data de início das funções.

Kátia Sofia dos Reis da Veiga, Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário, GEF 5, Nível I, afeta à Delegação do Ministério da Educação do Sal, é autorizada o destacamento, para o Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação, por um período de 01 (um) ano, nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei 54/2009, de 07 de dezembro, conjugado com o n.º 4 do artigo 60º e do n.º 1 do artigo 61º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o Plano de Cargos Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir da data de início das funções.

Nilton Emanuel Lopes Tavares Paiva Semedo, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário, GEF 5, Nível VII, quadro de pessoal da Delegação do Ministério da Educação de Santa Cruz, é autorizado o destacamento, para a Direção Nacional da Educação, por um período de 01 (um) ano, nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei 54/2009, de 07 de dezembro, conjugado com o n.º 4 do artigo 60º e do n.º 1 do artigo 61º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o Plano de Cargos Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir da data de início das funções.

Neusa da Conceição Pires Correia Lopes, Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário, GEF 5, Nível IV, quadro de pessoal da Escola Secundária Polivalente Cesaltina Ramos, é autorizada o destacamento, para a Direção Nacional da Educação, por um período de 01 (um) ano, nos termos do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei 54/2009, de 07 de dezembro, conjugado com o nº 4 do artigo 60º e do nº 1 do artigo 61º da Lei nº 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o Plano de Cargos Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir da data de início das funções.

Praia, aos 18 de dezembro de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de Despacho n.º 3/2026

Sumário: Concedendo conversão de Licença sem Vencimento, para longa duração a Antonina Maria de Lourdes Teixeira Rosa Timas Teixeira e Georgina Silva Rodrigues Andrade.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação

De 16 de dezembro de 2025

Antonina Maria de Lourdes Teixeira Rosa Timas Teixeira, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I/2, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação de São Vicente, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 06 de janeiro de 2023 (Boletim Oficial II Série n.º 15, de 24 de janeiro de 2023), é autorizada a conversão de licença sem vencimento, para longa duração, ao abrigo dos artigos 50º a 52º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 93º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março, com efeitos a partir de 06 de janeiro de 2026.

Georgina Silva Rodrigues Andrade, Professora do Ensino Secundário Assistente, Nível II, quadro do pessoal da Escola Secundária Jorge Barbosa, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de novembro de 2017 (Boletim Oficial II Série n.º 55, de 18 de outubro de 2017), é autorizada a regularização da conversão de licença sem vencimento, para longa duração, ao abrigo dos artigos 50º a 52º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, conjugado com os n.º 1 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2020.

Praia, aos 18 de dezembro de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de Despacho n.º 4/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a Lourença dos Santos Rodrigues Canuto Guidos, Ruth Zuleica Varela Dias da Silva e Eurico Mota.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação

De 16 de dezembro de 2025

Lourença Dos Santos Rodrigues Canuto Guidos, Apoio Operacional, Nível I, afeta à Escola Secundária dos Mosteiros, é regularizada a licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime de férias e licenças dos funcionários da Administração Pública, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Ruth Zuleica Varela Dias da Silva, Apoio Operacional, Nível I, afeta ao Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Ministério da Educação, é concedida licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime de férias e licenças dos funcionários da Administração Pública, com efeitos a partir de 03 de janeiro de 2026.

Eurico Mota, Apoio Operacional, Nível III, afeto à Delegação do Ministério da Educação de São Vicente, é concedida licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime de férias e licenças dos funcionários da Administração Pública, com efeitos a partir de 01 de março de 2026.

Praia, aos 18 de dezembro de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de Despacho n.º 5/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano a Roberto Ramos Delgado e Mónica Sofia Gonçalves dos Reis Vitoria.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação

De 17 de dezembro de 2025

Mónica Sofia Gonçalves dos Reis Vitória, Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário, GEF 5, Nível IV, quadro do pessoal da Escola Básica e Secundária Olavo Moniz, é concedida licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o artigo 92º da Lei 46/X/2025, de 06 de março que aprova o Plano de Cargos Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Levínia Assoncenia Brito Rocha Sacadas, Professora do 2º Ciclo do Ensino Básico/E. Secundário, GEF 5, Nível IV, quadro do pessoal da Escola Básica e Secundária Olavo Moniz, é concedida licença sem vencimento, por um período de curta duração 2 (dois) meses, nos termos do artigo 91º da Lei 46/X/2025, de 06 de março que aprova o Plano de Cargos Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Praia, aos 18 de dezembro de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de Despacho n.º 6/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento, de longa duração a Isa Maria Gomes Miranda, Professora do Ensino Básico de primeira, Ref. 7, Esc. A, da Delegação do MEES – Concelho de Santa Catarina de Santiago.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Educação

De 9 de dezembro de 2008

Isa Maria Gomes Miranda, Professora do Ensino Básico de primeira, ref. 7, Esc. A, de nomeação definitiva, da Delegação do MEES – Concelho de Santa Catarina de Santiago, é concedida licença sem vencimento de longa duração, por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 47º a 49º do Decreto-Lei n.º 3/93, de 5 de abril, conjugado com o n.º 1 do artigo 68º do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de março, com efeitos a partir de 08 de dezembro de 2008.

Praia, aos 18 de dezembro de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de Despacho n.º 7/2026

Sumário: Concedendo licença sem vencimento, por um período de 1 (um) a Roberto Ramos Delgado, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Jorge Barbosa.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação

De 28 de novembro de 2025

Roberto Ramos Delgado, Professor do 2º Ciclo do Ensino Básico/E.Secundário, GEF 5, Nível III, quadro do pessoal da Escola Secundária Jorge Barbosa, é concedida licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, conjugado com o artigo 92º da Lei 46/X/2025, de 06 de março, que aprova o Plano de Cargos Carreiras, Funções e Remunerações (PCFR) do pessoal docente, com efeitos a partir de 01 de março de 2026.

Praia, aos 18 de dezembro de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de Despacho n.º 8/2026

Sumário: Prorrogando Licença sem Vencimento, por um período de 1 (um) ano de Ângela Evone de Carvalho da Silva, António Carlos Semedo Tavares, Sandra Samira Tavares Miranda, Vitorino de Pina Ramos e Joana Faria Fortes.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação

De 16 de dezembro de 2025

Ângela Evone de Carvalho da Silva, Professora do Ensino Básico, Nível I, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 02 de janeiro de 2025, é autorizada a prorrogação da mesma, por um período de 1 (um) ano, ao abrigo dos artigos 48º a 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

António Carlos Semedo Tavares, Professor do Ensino Secundário, Nível II/3, quadro do pessoal da Escola Secundária Cónego Jacinto Peregrino da Costa, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 02 de janeiro de 2024, é autorizada a prorrogação da mesma, por um período de 1 (um) ano, ao abrigo dos artigos 48º a 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Sandra Samira Tavares Miranda, Professora do Ensino Secundário, Nível I, quadro do pessoal da Escola Secundária Armando Napoleão Fernandes, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de setembro de 2023, é autorizada a prorrogação da mesma, por um período de 1 (um) ano, ao abrigo dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Vitorino de Pina Ramos, Professor do Ensino Secundário, Nível Iii/7, quadro do pessoal da Delegação do Ministério da Educação da Praia, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 01 de novembro de 2023, é autorizada a prorrogação da mesma, por um período de 1 (um) ano, ao abrigo dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Joana Faria Amador Fortes, Apoio Operacional, Nível I/2, afeta à Escola Secundária Jorge Barbosa, na situação de licença sem vencimento até 03 (três) anos, desde 02 de janeiro de 2024, é autorizada a prorrogação da mesma, por um período de 1 (um) ano, ao abrigo dos artigos 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026.

Praia, aos 18 de dezembro de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Anulação de Publicação n.º 1/2026

Sumário: Anulando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 180, II Série, de 25 de setembro 2025, referente a regresso ao quadro de origem de Maria Antónia Lopes, Apoio Operacional, Nível I.

Por erro da administração, foi publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 180, II Série, de 25 de setembro 2025, referente a regresso ao quadro de origem da Sra. Maria Antónia Lopes, Apoio Operacional, Nível I, pelo que se faz a anulação da referida publicação.

Praia, aos 18 de dezembro de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Extrato da Deliberação n.º 18/2025-26

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 6 (seis) meses a Edna Elisabeth Lopes Correia Marques, Secretária Judicial, do Quadro de Pessoal das Secretarias Judiciais.

Extrato da Deliberação do Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 31 de outubro de 2025

Edna Elisabeth Lopes Correia Marques, Secretária Judicial, Nível I, do quadro de pessoal das Secretarias Judiciais, colocada no Tribunal da Comarca de Santa Cruz, concedida licença sem vencimento pelo período 6 (seis) meses, ao abrigo do previsto nos artigos 45º n.º 1 alínea b) e 48º n.º 1 todos do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, aplicáveis por força do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei n.º 33/2017, de 25 de julho, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Está conforme

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, Praia, aos 30 de dezembro de 2025. —
O Secretário, *Joaquim Semedo*.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Extrato da Deliberação n.º 19/2025-26

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento de longa duração a Evandra Lopes, Ajudante de Escrivão, do Quadro de Pessoal das Secretarias Judiciais.

Extrato da Deliberação do Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 31 de outubro de 2025

Evandra Lopes, Ajudante de Escrivão, Nível II, do quadro de pessoal das Secretarias Judiciais, na situação de concedida licença sem vencimento pelo período de um ano, concedida licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do previsto nos artigos 45º n.º 1 alínea c) e 50º n.º 1, todos do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, aplicáveis por força do disposto no artigo 9º do Decreto-Lei n.º 33/2017, de 25 de julho, com efeitos a partir de 30 de novembro de 2025.

Está conforme

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, Praia, aos 30 de dezembro de 2025. —
O Secretário, *Joaquim Semedo*.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Extrato do Despacho n.º 9/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano a Adilson Nedy Moreira Barbosa, pessoal de Apoio Operacional.

Extrato do Despacho do Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 06 de novembro de 2025

Adilson Nedy Moreira Barbosa, Apoio Operacional, Nível I, em regime de contrato indeterminado, colocado no Tribunal da Comarca Santa Cruz, concedido licença sem vencimento pelo período de 1 (um) ano, ao abrigo do previsto no artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2025.

Está conforme

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, Praia, aos 30 de dezembro de 2025. —
O Secretário, *Joaquim Semedo*.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

Extrato do Despacho n.º 10/2026

Sumário: Autorizando o regresso ao quadro de Inélida Isabel Semedo Fernandes Moreira, Ajudante de Escrivão, do Quadro de Pessoal das Secretarias Judiciais.

Extrato do Despacho do Presidente do Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 29 de setembro de 2025

Inélida Isabel Semedo Fernandes Moreira, Ajudante de Escrivão, Nível I, do quadro de pessoal das Secretarias Judiciais, colocada no Supremo Tribunal de Justiça, que se encontra na situação de licença sem vencimento pelo período de 3 (três) anos, autorizada o seu regresso ao quadro ao abrigo do previsto no nº 3, do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

Está conforme

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, Praia, aos 23 de dezembro de 2025. —
O Secretário, *Joaquim Semedo*.

MUNICÍPIO DOS MOSTEIROS
Câmara Municipal

Deliberação n.º 1/15/2025

Sumário: Retificando o orçamento da CMM de 2025.

A Câmara Municipal dos Mosteiros, reunida na sua 15^a Sessão ordinária, realizada no dia 27 de novembro 2025 aprovou a proposta de alteração do orçamento do ano económico 2025 através da transferência de verbas entre as rubricas orçamentais, conforme o mapa abaixo indicado e de acordo com o disposto no artigo 46º da Lei n.º 79/IV/2005.

RUBRICA ORÇAMENTAL	ORÇADA	REFORÇO	ABATE	ORÇAMENTO RETIFICADO
Assembleia Municipal	4 786 000,00	50 000,00	50 000,00	4 786 000,00
02.01.01.02.01-Gratificações Permanentes	979 200,00	0,00	0,00	979 200,00
02.01.01.02.02-Subsídios Permanentes	40 800,00	0,00	0,00	40 800,00
02.01.01.02.04-Gratificações Eventuais	900 000,00	0,00	0,00	900 000,00
02.01.01.02.07-Formação	400 000,00	0,00	0,00	400 000,00
02.01.02.01.04-Seguros De Acidentes No Trabalho	100 000,00	0,00	0,00	100 000,00
02.02.01.00.05-Material De Escritório	120 000,00	0,00	0,00	120 000,00
02.02.01.01.02-Combustíveis E Lubrificantes	60 000,00	0,00	0,00	60 000,00
02.02.01.01.04-Material De Conserv E Reparação	50 000,00	0,00	0,00	50 000,00
02.02.02.00.03-Comunicações	36 000,00	0,00	0,00	36 000,00
02.02.02.00.07-Publicidade E Propaganda	250 000,00	0,00	0,00	250 000,00
02.02.02.00.08-Representação Dos Serviços	200 000,00	0,00	0,00	200 000,00

02.02.02.00.09-Deslocações E Estadas	900 000,00	0,00	0,00	900 000,00
02.02.02.01.01-Limpeza Higiene E Conforto	50 000,00	0,00	0,00	50 000,00
02.02.02.09.09-Outros Serviços	100 000,00	50 000,00	0,00	150 000,00
02.08.08-Dotação Provisional	300 000,00	0,00	50 000,00	250 000,00
03.01.01.02.03.01-Equipamento Administrativo - Aquisições	300 000,00	0,00	0,00	300 000,00
Câmara Municipal	13 854 720,00	1 000 000,00	1 000 000,00	13 854 720,00
02.01.01.01.01-Pessoal Dos Quadros Especiais	5 875 200,00	1 000 000,00	0,00	6 875 200,00
02.01.01.02.02-Subsídios Permanentes	587 520,00	0,00	0,00	587 520,00
02.01.01.02.03-Despesas De Representação	300 000,00	0,00	0,00	300 000,00
02.01.01.02.07-Formação	300 000,00	0,00	0,00	300 000,00
02.01.02.01.03-Abono De Família	12 000,00	0,00	0,00	12 000,00
02.01.02.01.04-Seguros De Acidentes No Trabalho	100 000,00	0,00	0,00	100 000,00
02.02.01.00.05-Material De Escritório	200 000,00	0,00	0,00	200 000,00
02.02.01.01.02-Combustíveis E Lubrificantes	300 000,00	0,00	0,00	300 000,00
02.02.02.00.02-Conservação E Reparação De Bens	80 000,00	0,00	0,00	80 000,00
02.02.02.00.03-Comunicações	150 000,00	0,00	0,00	150 000,00
02.02.02.00.07-Publicidade E Propaganda	200 000,00	0,00	0,00	200 000,00
02.02.02.00.09-Deslocações E Estadas	800 000,00	0,00	0,00	800 000,00
02.07.01.01-Benefícios Sociais Em Numerário	800 000,00	0,00	0,00	800 000,00
02.07.02.01.03-Evacuação De Doentes	3 200 000,00	0,00	500 000,00	2 700 000,00

02.08.08-Dotação Provisional	500 000,00	0,00	500 000,00	0,00
03.01.01.02.03.01-Equipamento Administrativo - Aquisições	450 000,00	0,00	0,00	450 000,00
Presidência da Camara	11 997 960,00	0,00	0,00	11 997 960,00
02.01.01.01.01-Pessoal Dos Quadros Especiais	5 868 960,00	0,00	0,00	5 868 960,00
02.01.01.02.02-Subsídios Permanentes	1 003 200,00	0,00	0,00	1 003 200,00
02.01.01.02.03-Despesas De Representação	244 800,00	0,00	0,00	244 800,00
02.01.01.02.07-Formação	300 000,00	0,00	0,00	300 000,00
02.01.02.01.04-Seguros De Acidentes No Trabalho	100 000,00	0,00	0,00	100 000,00
02.02.01.00.05-Material De Escritório	200 000,00	0,00	0,00	200 000,00
02.02.01.00.08-Material De Educação, Cultura E Recreio	100 000,00	0,00	0,00	100 000,00
02.02.01.00.09-Material De Transporte - Peças	200 000,00	0,00	0,00	200 000,00
02.02.01.01.02-Combustíveis E Lubrificantes	300 000,00	0,00	0,00	300 000,00
02.02.02.00.03-Comunicações	120 000,00	0,00	0,00	120 000,00
02.02.02.00.05-Água	96 000,00	0,00	0,00	96 000,00
02.02.02.00.06-Energia Eléctrica	300 000,00	0,00	0,00	300 000,00
02.02.02.00.08-Representação Dos Serviços	500 000,00	0,00	0,00	500 000,00
02.02.02.00.09-Deslocações E Estadas	1 800 000,00	0,00	0,00	1 800 000,00
02.08.01-Seguros	115 000,00	0,00	0,00	115 000,00
02.08.08-Dotação Provisional	500 000,00	0,00	0,00	500 000,00
03.01.01.02.03.01-Equipamento Administ. Aquisições	250 000,00	0,00	0,00	250 000,00

Serviços Administrativo Financeiro	131 771 216,00	3 000 000,00	3 000 000,00	131 771 216,00
02.01.01.01.01-Pessoal Dos Quadros Especiais	1 345 896,00	0,00	0,00	1 345 896,00
02.01.01.01.03-Pessoal Contratado	56 688 000,00	0,00	0,00	56 688 000,00
02.01.01.01.04-Pessoal Em Regime De Avença	420 000,00	0,00	0,00	420 000,00
02.01.01.02.05-Horas Extraordinárias	3 915 996,00	1 500 000,00	0,00	5 415 996,00
02.01.01.02.06-Alimentação E Alojamento	100 000,00	0,00	0,00	100 000,00
02.01.01.02.07-Formação	800 000,00	0,00	0,00	800 000,00
02.01.01.02.09-Outros Suplementos E Abonos	600 000,00	0,00	0,00	600 000,00
02.01.02.01.03-Abono De Família	200 000,00	0,00	0,00	200 000,00
02.01.02.01.09-Encargos D. De Segurança Social	4 140 000,00	300 000,00	0,00	4 440 000,00
02.02.01.00.04-RoupaVestuário E Calçado	300 000,00	0,00	0,00	300 000,00
02.02.01.00.05-Material De Escritório	1 200 000,00	0,00	0,00	1 200 000,00
02.02.01.00.08-Material De Educa Cultura E Recreio	100 000,00	0,00	0,00	100 000,00
02.02.01.00.09-Material De Transporte - Peças	3 200 000,00	500 000,00	0,00	3 700 000,00
02.02.01.01.02-Combustíveis E Lubrificantes	8 000 000,00	0,00	0,00	8 000 000,00
02.02.01.01.03-Material De Limp Higiene E Conforto	800 000,00	200 000,00	0,00	1 000 000,00
02.02.01.01.04-Material De Cons. E Reparação	3 000 000,00	0,00	0,00	3 000 000,00
02.02.01.09.09-Outros Bens	200 000,00	0,00	0,00	200 000,00
02.02.02.00.01-Rendas E Alugueres	200 000,00	0,00	0,00	200 000,00
02.02.02.00.02-Conservação E Reparação De Bens	1 500 000,00	0,00	0,00	1 500 000,00

02.02.02.00.03-Comunicações	1 800 000,00	0,00	0,00	1 800 000,00
02.02.02.00.04-Transportes	600 000,00	0,00	0,00	600 000,00
02.02.02.00.05-Água	1 400 000,00	0,00	0,00	1 400 000,00
02.02.02.00.06-Energia Elétrica	1 200 000,00	0,00	0,00	1 200 000,00
02.02.02.00.07-Publicidade E Propaganda	400 000,00	0,00	0,00	400 000,00
02.02.02.00.09-Deslocações E Estadas	300 000,00	0,00	0,00	300 000,00
02.02.02.01.01-Limpeza Higiene E Conforto	80 000,00	0,00	0,00	80 000,00
02.02.02.01.03.01-Assistência Técnica - Residentes	1 800 000,00	0,00	0,00	1 800 000,00
02.02.02.01.04-Outros Encargos Da Dívida	694 231,00	0,00	0,00	694 231,00
02.02.02.09.09-Outros Serviços	400 000,00	0,00	0,00	400 000,00
02.04.02-Juros Da Dívida Interna	7 336 023,00	0,00	0,00	7 336 023,00
02.06.03.02.09-Outras T. Administrações Públic Capi	650 000,00	0,00	0,00	650 000,00
02.07.01.01.01-Pensões De Aposentação	2 491 168,00	400 000,00	0,00	2 891 168,00
02.07.01.01.02-Pensões De Sobrevidência	950 000,00	100 000,00	0,00	1 050 000,00
02.08.01-Seguros	450 000,00	0,00	0,00	450 000,00
02.08.02-Outras Despesas	1 600 000,00	0,00	0,00	1 600 000,00
02.08.05-Restituições	200 000,00	0,00	0,00	200 000,00
02.08.06-Indemnizações	200 000,00	0,00	0,00	200 000,00
02.08.08-Dotação Provisional	3 000 000,00	0,00	3 000 000,00	0,00
03.01.01.02.03.01-Equipamento Admi Aquisições	2 000 000,00	0,00	0,00	2 000 000,00
03.03.02.04.02-Empréstimos Obtidos Pme - Amorti	17 509 902,00	0,00	0,00	17 509 902,00
Total Funcionamento	162 409 896,00	4 050 000,00	4 050 000,00	162 409 896,00

Atividades Relacionadas com as festa do Município	14 000 000,00	0,00	0,00	14 000 000,00
Apoio ao campeonato Interzonas de Futebol	100 000,00	0,00	0,00	100 000,00
Apoio ao Funcionamento das Escolas Iniciação Desportiva	300 000,00	0,00	0,00	300 000,00
Apoio aos Alunos no Pagamento de Propinas	2 200 000,00	0,00	0,00	2 200 000,00
Apoio aos doentes crónicos	600 000,00	0,00	0,00	600 000,00
Apoio as Atividades Geradoras de Rendimentos	2 000 000,00	0,00	0,00	2 000 000,00
Apoio do Funcionamento do Lar de Idoso	840 000,00	0,00	0,00	840 000,00
Apoio na aquisição de materiais escolares	400 000,00	0,00	0,00	400 000,00
Apoio na Construção de casas de Banho Famílias Carenciadas	8 301 856,00	0,00	0,00	8 301 856,00
Apoio no Transporte e Materiais Escolares	6 250 000,00	1 500 000,00	0,00	7 750 000,00
Apoio para a Diversificação do Desporto no Município	400 000,00	0,00	0,00	400 000,00
Apoio Social de Emergência	800 000,00	0,00	0,00	800 000,00
Apoios aos agricultores com Kits de irrigação e outros materiais	500 000,00	0,00	0,00	500 000,00
Arruamentos internos	7 000 000,00	5 000 000,00	0,00	12 000 000,00
Comemoração do Natal	1 200 000,00	1 500 000,00	0,00	2 700 000,00
Comemoração de Efemérides	800 000,00	0,00	0,00	800 000,00
Concluir a 1ª fase da escola municipal de musica	300 000,00	0,00	0,00	300 000,00
Concurso Miss Mosteiros 2022	500 000,00	0,00	0,00	500 000,00
Implementação da cintura verde urbana no Município	5 625 000,00	0,00	0,00	5 625 000,00
Implementação do programa jardim saudável no Pré Escolar	400 000,00	300 000,00	0,00	700 000,00

Inicio da asfaltagem Estrada Achada Malva/Fajazinha	40 000 000,00	0,00	0,00	40 000 000,00
Ligaçao Domiciliária de água e energia a favor de famílias carenciadas	400 000,00	0,00	0,00	400 000,00
Manutenção e Conservação de bens imóveis	13 000 000,00	0,00	0,00	13 000 000,00
Outros Apoios Sociais	800 000,00	0,00	0,00	800 000,00
Promoção do Carnaval	800 000,00	0,00	0,00	800 000,00
Reabilitação dos Jardins e Escolas	70 000 000,00	0,00	0,00	70 000 000,00
Reabilitação e conservação do cemitério	8 856 568,00	0,00	0,00	8 856 568,00
Reabilitação e Construção de casas de famílias carenciados	8 000 000,00	0,00	0,00	8 000 000,00
Realização da 2ª Semana de África	100 000,00	0,00	0,00	100 000,00
Realização da gala do desporto e cultura	120 000,00	0,00	0,00	120 000,00
Realização da IV Jornada Municipal da Criança	200 000,00	0,00	0,00	200 000,00
Realização da V edição do festival de café	1 500 000,00	700 000,00	0,00	2 200 000,00
Realização de outras atividades desportivas	200 000,00	0,00	0,00	200 000,00
Realização do concurso tudo mundo canta	300 000,00	0,00	0,00	300 000,00
Requalificação da orla marítima	6 000 000,00	2 000 000,00	0,00	8 000 000,00
Sinalização de Estradas Municipais	1 200 000,00	0,00	0,00	1 200 000,00
Subsídios aos Clubes Desportivos	500 000,00	0,00	0,00	500 000,00
Realização de Feira de saúde	100 000,00	0,00	0,00	100 000,00
Reabilitação e Construção de Praças e Miradouros	3 000 000,00	0,00	0,00	3 000 000,00
Construção do Posto de Informação Turística	1 400 000,00	0,00	0,00	1 400 000,00
Revisão do plano diretor municipal	2 000 000,00	0,00	0,00	2 000 000,00

Operacionalização Matadouro Municipal	2 500 000,00	0,00	0,00	2 500 000,00
Promoção de outras atividades culturais e patrimonial	600 000,00	0,00	0,00	600 000,00
Campanha de limpeza e programa de sensibilização	200 000,00	0,00	0,00	200 000,00
Reforço dos Sistema de Recolha de Lixo	1 200 000,00	0,00	0,00	1 200 000,00
Reabilitação polivalentes e campos de treinos	6 000 000,00	0,00	0,00	6 000 000,00
Elaboração do Plano Detalhado Relva	1 879 680,00	0,00	0,00	1 879 680,00
Modernização do sistema de agricultura no município	15 000 000,00	0,00	11 000 000,00	4 000 000,00
Total Investimento	238 373 104,00	11 000 000,00	11 000 000,00	238 373 104,00
Total Geral	400 783 000,00	15 050 000,00	15 050 000,00	400 783 000,00

Câmara Municipal de Mosteiros, aos 27 de Novembro de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal, *Fábio Humberto Rosa Alves Vieira*.

CHEFIA DO GOVERNO
Direção dos Recursos Humanos e Assuntos Gerais

Anúncio de Concurso n.º 02/CG/2025

Sumário: Torna público que se encontra aberto o Anúncio do Concurso Comum, para a promoção de 6 (seis) Técnicos Nível I, da Chefia do Governo para a categoria de Técnicos Nível II.

Anúncio de Concurso para recrutamento de pessoal para vagas de acesso (a que se refere a al. j) do artigo 70.º da portaria que regulamenta o Decreto-Lei n.º 57/2019 de 31 de dezembro)

Entidade Promotora do Concurso: Chefia do Governo

Procedimento Concursal n.º: 02/CG/2025

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público para recrutamento de pessoal para vagas de acesso.

1. Função: Técnico

2. Categoria: Técnico Nível II

3. GEF – grupo de enquadramento profissional: N/A

4. Nível de remuneração: 74.410\$00

5. Requisitos específicos obrigatórios:

- a) Possuir o cargo de Técnico Nível I, em regime de carreira;
- b) Possuir pelo menos 5 (cinco) anos de serviço efetivo, com avaliação de desempenho de bom;
- c) Possuir o grau mínimo de licenciatura nas áreas de Jornalismo, Comunicação Social, Economia e Gestão, Direito, Ciências Sociais, Psicologia Social, Ciências Políticas, Relações Internacionais;

6. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: www.dnap.gov.cv



7. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar a partir do dia seguinte ao da publicação do regulamento na plataforma eletrónica: www.dnap.gov.cv

Praia, aos 28 de novembro de 2025. — A Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão,
Elisângela Vieira.

MINISTÉRIO PÚBLICO
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Retificação n.º 1/2026

Sumário: Retificando o Anúncio n.º 17/2025, publicado no Boletim Oficial II Série, n.º 248, de 31 de dezembro de 2025, relativo à abertura do concurso de recrutamento de três Procuradores da República Assistentes, para o quadro da Magistratura do Ministério Público.

Anúncio n.º 17/2025, publicado no Boletim Oficial II Série, n.º 248, de 31 de dezembro de 2025, relativo à abertura do concurso de recrutamento de três Procuradores da República Assistentes, para o quadro da magistratura do Ministério Público.

Faz-se público que, de harmonia com a deliberação nº 37/CSMP/2025/2026, do Conselho Superior do Ministério Público (CSMP), de 07 de novembro de 2025, se encontra aberto concurso de recrutamento de 3 (três) Procuradores da República Assistentes, para o quadro da Magistratura do Ministério Público, ao abrigo das disposições conjugadas do 11.º e 12.º da Lei n.º 67/X/2025, de 10 de setembro, para o qual podem candidatar-se:

- Cidadãos cabo-verdianos maiores de 25 (vinte e cinco) anos de idade, possuidores de licenciatura em Direito oficialmente reconhecida, que estejam em pleno gozo dos seus direitos civis e políticos e que demonstrem possuir boa conduta cívica e moral e que preencherem os requisitos gerais para provimento em funções públicas, previstos na legislação geral aplicável.

1. Candidaturas:

A candidatura é formalizada mediante requerimento dirigido ao Presidente do CSMP, entregue em formato papel, na secretaria do CSMP, via correio postal ou através de procurador, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação do presente anúncio, e instruída com os seguintes documentos:

- a) Requerimento contendo elementos de identificação e contactos, de entre os quais, obrigatoriamente, o endereço eletrónico;
- b) Certidão de nascimento;
- c) Certificado de licenciatura em direito e certidão oficialmente reconhecida;
- d) Certidão de registo criminal;
- e) Cadastro policial, emitido pela Polícia Nacional;
- f) Cadastro policial, emitido pela Polícia Judiciária;

- g) Atestado médico;
- h) Fotocópia do bilhete de identidade, Cartão Nacional de Identificação (CNI) ou passaporte;
- i) Uma fotografia (tipo passe).

2. Métodos de seleção:

O concurso é constituído por provas escritas de conhecimentos em Direito, provas de avaliação de competências, motivações e aptidões que visam determinar a capacidade e as características de personalidade para o exercício da magistratura e entrevistas.

3. Composição do júri do concurso:

Integram o júri para o presente concurso:

Presidente: Dr. Franklin Afonso Furtado, Procurador-Geral Adjunto;

Vogal: Dr. Vital Santos Monteiro Duarte da Moeda, Filho, Procurador da República;

Vogal: Dr. Felismino Garcia Cardoso, Procurador da República;

Vogal Suplente: Dr. António Sebastião Sousa, Procurador da República;

Vogal Suplente: Dr. Nilton Jorge da Costa Moniz, Procurador da República;

Secretário: Zico António Fortes Andrade, Secretário do Ministério Público.

Conselho Superior do Ministério Público, na Cidade da Praia, aos 2 de janeiro de 2026. — O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 2/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, foi registada a constituição de uma associação denominada: “ASSOCIAÇÃO ISLÂMICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCATIVA - A.I.D.E.S”.

Extrato

Certifico narrativamente para efeito de publicação, nos termos do artigo 9.º, número 1, alínea b) da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória a meu cargo foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO ISLÂMICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EDUCATIVA - A.I.D.E.S”, contribuinte fiscal número 500023840, com sede em Achadinha Baixo, Cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto social: a) Sensibilizar as pessoas, especialmente os jovens em situação de vulnerabilidade ou risco de desvio de conduta, para seguirem a senda da retidão e da ética segundo os ensinamentos divinos; b) Estabelecer e desenvolver relações de cooperação, intercâmbio e diálogo com membros de diferentes confissões religiosas, promovendo encontros, conferências e outras atividades que reforcem o espírito de compreensão, tolerância, paz e fraternidade; c) Acompanhar e apoiar os novos convertidos ao Islão, promovendo a sua plena integração espiritual e social, de modo a cultivarem um espírito pacífico, participativo e solidário de cidadania; d) Elevar a confiança e a autoestima das pessoas vulneráveis, especialmente crianças e famílias que enfrentem dificuldades existenciais ou doenças, mediante apoio psicossocial, material, alimentar ou financeiro, promovendo a misericórdia, a solidariedade e a paz social; e) Ministrar o ensino básico do Islão às crianças sob sua responsabilidade, transmitindo-lhes os princípios e valores da fé islâmica e fomentando o respeito e a convivência pacífica com a diversidade religiosa e cultural; f) Estabelecer parcerias com entidades nacionais e internacionais, públicas ou privadas, visando à criação de um Complexo Multifuncional Inovador de Desenvolvimento Sustentável, Espiritual, Social, Ambiental e Urbano, destinado a oferecer múltiplos serviços à sociedade cabo-verdiana e a proporcionar à comunidade muçulmana um espaço digno de culto; g) Apoiar a comunidade muçulmana em todo o território nacional na obtenção e manutenção de locais apropriados e condignos para o exercício do culto religioso; h) Organizar, em articulação com as autoridades competentes de Cabo Verde e do Reino da Arábia Saudita, a peregrinação anual (Hajj) dos fiéis muçulmanos residentes em Cabo Verde; i) Cooperar com as autoridades locais e governamentais em projetos de desenvolvimento social, visando à melhoria das condições de vida das populações vulneráveis, designadamente através de: 1. Prestação de assistência humanitária; 2. Reparação de habitações danificadas; 3. Construção de poços e sistemas de abastecimento de água potável; 4. Instalação de torneiras e redes de água em residências carenciadas; 5. Colaboração com o Estado e parceiros internacionais na mobilização de recursos financeiros para à construção de clínicas, hospitais e

infraestruturas sociais; 6. Promoção de iniciativas sociais, educativas ou humanitárias, em benefício da população em geral, sem distinção de religião, raça ou origem, respeitando os princípios e valores do Islão.-

PATRIMÓNIO INICIAL: 170.000\$00 (cento e setenta mil escudos)

TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DESIGNADOS:

Conselho Diretivo:

Presidente: Sekou Souare; Nif: 154349402.

Vice-Presidente: Mamadú Hacimio Bá; Nif: 170823903.

Secretaria: Marizia Mendes Ribeiro; Nif: 139621598.

Tesoureira: Maria José Mendes Tavares; Nif: 190354895.

Vogal: Tcherno Mamadú Barri; Nif: 165233770.

Conselho Fiscal:

Presidente: Babacar Niang; Nif: 170333809.

Secretário: Jair Silva, Nif: 117223719. Relator: Mariama Korka Balde; Nif: 149029209.

Assembleia Geral:

Presidente: Tiago Edmir Sanches Pereira Barreto; Nif: 116748737.

Vice-Presidente: Ibrahima Khalil Diallo; Nif: 189565799.

Secretário: Melany Lopes Martins; Nif: 147522005.

DURAÇÃO DE MANDATO: 4 (quatro)anos.
FORMA DE OBRIGAR: 1. A associação vincula-se perante terceiro, pela assinatura do Presidente da Direção. 2. Na ausência do Presidente, servirá a assinatura do Vice-Presidente ou do Tesoureiro.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 31 de dezembro de 2025. — Conservador,
Victor Manuel Furtado da Veiga.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 3/2026

Sumário: Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, foi registada a constituição de uma associação denominada: “ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL POLON – A.D.C.P”.

Extrato

Certifico narrativamente para efeito de publicação, nos termos do artigo 9.º, número 1, alínea b) da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória a meu cargo foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL POLON – A.D.C.P”, contribuinte fiscal número 500011630, com sede em Palmarejo, cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto social: 1. Promover e incentivar a prática do desporto, bem como a divulgação da cultura cabo-verdiana. 2. Para tanto deverá: a) Estabelecer e manter relações com outras Associações, Federações ou Clubes que se encontrem sediadas em Cabo Verde ou no estrangeiro; b) Promover e defender os interesses legítimos dos seus filiados; c) Promover aulas de capoeira como ferramentas de intervenção; d) Incentivar e defender os princípios de amadorismo desportivo; e) Promover atividades sociais, culturais e artísticas, capacitando elementos sociocomunitários para a sua apropriação e revitalização; f) Incentivar a participação social e o protagonismo infantil e juvenil; g) Capacitar e formar multiplicadores em áreas artística, cultural e desportiva; h) Tratamento de temática sobre a Liderança, Cidadania, Justiça e Igualdade Social, Direitos Humanos e Cidadania; i) Dinamizar e orientar promotores de iniciativas económicas, sociais e culturalismo desportivas geradores de rendimento como: gastronomia, feiras artesanais e culturais, apresentações, show, concertos, cultura urbana etc.

PATRIMÓNIO INICIAL: 20.000\$00 (vinte mil escudos)

TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DESIGNADOS:

Direção:

Presidente: Adérito Gonçalves Tavares Furtado; Nif: 140775404.

Vice-Presidente: Claudino Gonçalves Pereira; Nif: 132685388.

Secretário: Zé Lito Barbosa Fernandes; Nif: 147555809.

Tesoureiro: Romilson de Jesus Semedo Barreto; Nif: 147122600.

Vogal: Mauro Patrício Gonçalves Monteiro Ramos; Nif: 145340201.

Conselho Fiscal:

Presidente: Lédnisia Silene Delgado Neves; Nif: 141815205.

Vice-Presidente: Kélder Jorge Delgado da Veiga; Nif: 196639298.

Secretário: José Maria Gonçalves Pereira; Nif: 122480619.

Assembleia Geral:

Presidente: José Maria Gomes Semedo; Nif: 122836901.

Vice-Presidente: Kelton Ângelo Semedo Barreto; Nif: 152485406.

Secretário: Evilson de Jesus de Carvalho Cardoso; Nif: 143958208.

DURAÇÃO DE MANDATO: 2 (dois) anos.

FORMA DE OBRIGAR: A Associação vincula-se pelas assinaturas de dois membros da Direção, sendo uma a do Presidente.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 24 de novembro de 2025. — Conservador,
Victor Manuel Furtado da Veiga.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registro legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001



I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do Boletim Oficial devem obedecer às normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº8/2011, de 31 de Janeiro de 2011.